

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **MOÇÃO Nº 002 , DE 08 DE JULHO DE 2004**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando:

Que o consumo de álcool é hoje um dos mais graves problemas de saúde e segurança pública do Brasil, porque:

- é responsável por mais de 10% de todos os casos de adoecimento e morte no país;
- provoca 60% dos acidentes de trânsito;
- é detectado em 70% dos laudos cadavéricos de mortes violentas;
- transforma 18 milhões de brasileiros em dependentes;
- leva 65% dos estudantes de 1º e 2º graus à ingestão precoce, sendo que a metade deles começa a beber entre 10 e 12 anos;
- está ligado ao abandono de crianças, aos homicídios, delinqüência, violência doméstica, abusos sexuais, acidentes e mortes prematuras;
- causa intoxicações agudas, coma alcoólico, pancreatite, cirrose hepática, câncer em vários órgãos, hipertensão arterial, doenças do coração, acidentes vasculares cerebrais, má formação do feto;
- está ligado a doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e gravidez indesejada;
- impõe prejuízos incalculáveis, atendimentos em pronto-socorros, internações psiquiátricas, faltas no trabalho; além dos custos humanos, com a diminuição da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares.

#### **Vem a público manifestar:**

- a)** a necessidade de aprovação de legislação sobre restrição da propaganda de cervejas e outras bebidas alcoólicas nos meios de comunicação e em eventos esportivos, culturais e sociais, semelhantes à legislação atual que limita as propagandas de cigarro;
- b)** o compromisso de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei a ser instituído no Congresso Nacional;
- c)** a adesão à campanha de recolhimento de “Um Milhão de Assinaturas”, promovida pela Aliança Cidadã pelo Controle do Álcool, para sensibilizar o Congresso Nacional a aprovar, em regime de urgência, lei que restrinja a publicidade do álcool.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de julho de 2004.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO A MOÇÃO CNS N° 002, DE 08 DE JULHO DE 2004.

